

LEI Nº1.446/2022, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Ementa: Dá denominação à rua inominada, no distrito de Caraibeiras - Tacaratu-PE., e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Tacaratu – PE, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua inominada no Distrito de Caraibeiras, Tacaratu-PE., que se inicia ao lado do imóvel residencial do Sr. Dioclécio Rodrigues, nas imediações da Av. Pedro Francelino da Silva, e finaliza defronte da Casa Residencial da Srª. Conhecida por Lourdes de Dª Inácia, mencionada Vila, passa a ser denominada “**Rua Balbina Maria do Nascimento**”.

Art. 2º – A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

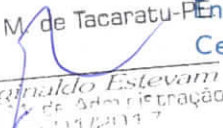
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito , 12 de janeiro de 2023.


Washington Ângelo de Araújo
Prefeito

Publicado conforme artigo 88 da LOM, em 12.01.2023


PREFEITURA DE
TACARATU
TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Prefeitura Municipal de Tacaratu-PE

José Reginaldo Estevam
Secretário de Administração
12 de Janeiro de 2023

Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE
Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a
Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos
facultativo decretado oficialmente